



N.º 1

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE
2013**

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e treze, reuniu, pelas vinte e uma horas e dezoito minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**
2. **Deliberação sobre a contratação de eventuais empréstimos de curto prazo em 2013, proposta pela CME;**
3. **Deliberação acerca da proposta da CME visando a abertura de procedimentos concursais para Cargos Dirigentes Intermédios e constituição dos respectivos júris;**
4. **Deliberação sobre a proposta da CME destinada à abertura de procedimento concursal, por termo determinado, para a ocupação de dois postos de trabalho de Assistente Operacional – Coveiro;**
5. **Deliberação sobre a declaração de reconhecimento do carácter estratégico e prioritário do projeto intermunicipal “Modernização AlentejoCentral@2015”, proposta pela CME;**
6. **Informação sobre a retificação ao Relatório de 2012, referente ao Estatuto do Direito de Oposição.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

Dada a ausência da Sra. 2ª Secretária, o Sr. **Presidente** lembrou que havia necessidade de preencher a vaga em aberto na Mesa, solicitando ao plenário que propusesse alguém para o efeito. Como ninguém se pronunciou nesse sentido, o próprio sugeriu o Sr. **Bruno Martins** (substituto legal da Dra. Amália Oliveira) para ocupar o lugar, cujo nome foi aprovado por unanimidade.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Manuel Pedro Giões, Marta Ricardo (em substituição de Henrique Troncho), Joana Pastor Dias (em substituição de José Russo), Paula Nobre de Deus, M.ª Elmina Lopes, José Ventura (em substituição de M.ª Augusta Pereira) Cristina Barrenho (em substituição de Rui Rosado), Jorge Lourido, Francisco Chalaça, João Simas (em substituição de Celino Silva), Filomena Araújo, José Cardoso, Florival Pinto, Margarida Almeida (em substituição de António Jara), Nuno Lino, M.ª da Conceição Couvinha, António Ramos, M.ª Luísa Antunes, João Cortes, Élia Mira, Jacinto Racha (em substituição de José Serra), Joaquim Carrapato (em substituição de Baltazar Damas), Fernando Nunes, Jerónimo José (em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

substituição de Silvino Costa), Baltazar Ramos, Nuno de Deus, José Piteira, Joaquim Pimpão, João Ricardo, Felisberto Bravo, António Maduro, José Calado e João Rodrigues.

Faltaram os Senhores Ricardo Cardador, António Metrogos e António Russo.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelas(os) Vereadoras(es) Cláudia Pereira, Eduardo Luciano, Jesuína Pedreira e António Dieb.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** começou por fazer referência às listagens da correspondência recebida nos serviços da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois divulgado que tinham entrado na Mesa duas moções, uma da autoria do Sr. Bruno Martins (BE) e outra subscrita pelo Sr. Abílio Fernandes (CDU), mas como ambas estavam a ser fotocopiadas, alvitrou que se passasse à discussão e votação do projecto de acta da sessão anterior.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTO DE ACTA

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário o projecto de acta:

- N.º 9, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O Sr. **Bruno Martins** propôs:

- Pág. 6 – Linhas 17 a 20 – Que o parágrafo passasse a ter a seguinte redacção: «**Retorquindo, o Sr. Bruno Martins declarou que aceitava e acreditava que um membro do Partido Socialista não se identificasse com aquela redacção, mas que possuía dúvidas de que um verdadeiro socialista não se revesse na mesma, por se tratar de uma questão de valores e de princípios políticos claramente socialistas**».

O Sr. **Florival Pinto** sugeriu:

- Pág. 3 - Linha 24 – Que se substituísse o termo «**principias**» pela palavra «**principais**».

Em virtude de mais ninguém ter querido introduzir alterações, o Sr. **Presidente** pôs o documento à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor e cinco abstenções.

Em continuação dos trabalhos, o Sr. **Presidente** comunicou que tinham chegado mais moções à Mesa, que precisavam de ser reproduzidas, decidindo depois dar a palavra, por questões de natureza prática, ao 1º signatário do documento n.º 1, intitulado «**Em defesa dos Micro, Pequenos e Médios Empresários**», para que o apresentasse.



O Sr. **Abílio Fernandes** referiu que a proposta visava, acima de tudo, a preocupação pela sobrevivência dos micros, pequenos e médios e empresários, recordando que o centro histórico de Évora estava a ficar desertificado e parecendo-lhe que se estava a chegar à conclusão que não era só um problema da cidade, do distrito e do Alentejo, mas também a nível nacional, por os mesmos estarem a passar por situações de angústia bastante difíceis, provocando casos de encerramento dos negócios, acrescentando que o documento era dirigido ao Governo e à Assembleia da República, para que invertessem a política que estava a ser seguida, que estava a levar à destruição e ao encerramento de muitas centenas de MPME. A folha fica anexa a esta acta.

O Sr. **Francisco Chalaça** revelou que o G. M. do PS, no essencial, estava de acordo com o texto da moção, embora desaprovasse alguns termos e terminologias utilizados, não olvidando que a CDU, repetidamente, tentava desculpar a acção da Administração Central e responsabilizando a *troika*. Pra si, a atrás mencionada não tinha nada a ver com as medidas que estavam a ser tomadas pelo Governo, porque era este que praticava as políticas vigentes e apresentava o OGE, sustentadas pela maioria PSD/CDS na A. R.

Retorquindo, o Sr. **Abílio Fernandes** pronunciou que dava impressão que o que estava a acontecer em Portugal só dependia do Governo do PSD/CDS, achando que tal ideia era passar uma esponja, com muita superficialidade, sobre os problemas que o país estava a viver. Na sua óptica, o país estava a ser sujeito a uma férrea determinação da *troika*, que estava a levar a população portuguesa a perder o seu poder de compra, sendo essa a razão pela qual os micro, pequenos e médios empresários estavam a sentir tantas dificuldades, em resultado do memorando assinado com a supra citada.

Contraopondo, o Sr. **Francisco Chalaça** realçou que era notório que a CDU tinha uma posição diferente da do PS, lembrando que este vinha apresentando propostas alternativas para se obterem outros resultados, mesmo durante a vigência do acordo, tendo depois repetido que estar a desculpar as políticas da Administração Central com o acordo estabelecido com a *troika* era uma má medida. Assim, deu a conhecer que se não fosse retirada tal expressão, o PS iria abster-se.

Face ao exposto, o Sr. **Jorge Lourido** convidou o orador antecedente a ler o primeiro parágrafo, para verificar que a CDU acusava o Governo pela situação a que o país tinha chegado, julgando que o que estava por detrás da posição do PS era o compromisso assinado com a *troika*, acabando por adiantar: “*cada um arrecada com os seus*”.

Por sua vez, o Sr. **José Cardoso** afirmou que era óbvio que o acordo firmado com a entidade acima mencionada fora assinado pelo PS, mas que não era o mesmo que estava em vigor no momento, admitindo que os factores constantes na moção eram verdadeiros e opinando que se lhe fosse retirada a parte final do ponto 2, a seguir a «anos», ela não perderia o efeito político desejado.

Em resposta, o Sr. **Abílio Fernandes** enfatizou que a proposta tinha um objectivo muito claro, que era o de o Governo ter de inverter a sua política, porque estava em causa uma oposição frontal entre o grande capital financeiro e os micros, pequenos e médios empresários, decorrendo ela, segundo o seu pensamento, da *troika*, pelo que estar-se a retirar aquilo que era originador de todos os males que estavam a afectar tal sector da população, seria branquear a situação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Não se registando mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o documento à votação, que foi aprovado por maioria, com quinze votos a favor (catorze da CDU e um do BE), quatro votos contra (do PSD) e dezoito abstenções (do PS).

Passando à moção n.º 2, denominada «**Pelo reposicionamento salarial dos enfermeiros contratados do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.**», o Sr. **Presidente** convidou o seu autor a descrevê-la.

Ficando privado, momentaneamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu a proposta na totalidade, a qual fica apensa a esta acta.

A Sra. **Paula Nobre de Deus** revelou que o G. M. do PS era a favor do cumprimento da legalidade, conforme apontado no documento, não considerando, todavia, que estivessem reunidas as condições para o aprovar, devido ao nível de discriminação referido na segunda parte do próprio, até porque não possuía toda a informação para confirmar os dados. Assim, propôs ao Sr. B. Martins a possibilidade de rever o trecho aludido, de modo a que a moção pugnasse pelo cumprimento da legalidade, visando que os enfermeiros não continuassem a ser discriminados entre as diferentes classes profissionais de licenciados, dando azo a que o supra citado votasse a favor.

Em função da proposta avançada pela discursadora antecedente, o Sr. **Presidente** perguntou-lhe o que queria dizer com «**2ª parte**».

Então, a Sra. **Paula Nobre de Deus** explicou que era todo o texto a partir de «**Sabendo que:**» até ao início do parágrafo começado por «**A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 22 de Fevereiro (...)**».

Para poder votar em consciência, o Sr. **Florival Pinto** interrogou à oradora anterior se considerava, se admitia, se achava provável ou se tinha algum dado que lhe garantisse que não se cumpria a lei, em matéria de relações laborais.

Retorquindo, a Sra. **Paula Nobre de Deus** declarou que era do conhecimento geral que os enfermeiros pertenciam a uma classe que estava a ser paga, muitas vezes, a 2,5 €/hora, pelas mais variadas entidades, não sabendo se o HESE estava a cumprir a legislação, ou não, pelo que a bancada do PS não se podia pronunciar sobre o assunto, achando importante que a dita fosse executada, conforme estava descrito no 1º parágrafo da proposta.

Respondendo à Sra. Paula N. de Deus, o Sr. **Bruno Martins** disse que não podia anuir à sua pretensão, julgando que tudo o que estava a partir de «**Sabendo que**» era perfeitamente perceptível, pondo à consideração da Mesa a possibilidade de se fazer uma pausa para se consultar algum dos decretos-lei enumerados.

Replicando, a Sra. **Paula Nobre de Deus** observou que a bancada do PS mantinha a sua posição inicial, admitindo, porém, que se fizesse um intervalo, para melhor ponderar o seu sentido de voto.



Perante a postura dos diferentes intervenientes, o Sr. **Presidente** pôs à consideração do colectivo avançar-se com as outras moções, para se aproveitar o interregno para discutir qualquer outra questão superveniente, o que foi plenamente aceite por todos.

Em função do decidido, o Sr. **Presidente** avançou para o documento n.º 3, designado «**Voto de Pesar Pelo falecimento do Major-General Jaime Neves**», concedendo a palavra ao 1º Subscritor para que o apresentasse.

O Sr. **Florival Pinto** limitou-se a enunciar que a acção de Jaime Neves tinha sido valorizada e reconhecida quer pelos seus camaradas de armas, nomeadamente aquando da sua promoção a Major-General, quer pela atribuição do grau de Grande-Oficial da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, pelo então Presidente da República Mário Soares, argumentando que era uma figura incontornável da democracia portuguesa, a quem os portugueses deviam a liberdade vigente, a partir de 25 de Novembro de 1975, sendo por isso que se propunha o voto de pesar e que fosse guardado um minuto de silêncio em sua memória. A proposta fica junta a esta acta.

Logo após, o Sr. **José Cardoso** defendeu que o militar em causa não gostaria de ver tantos considerandos na proposta, sustentando que ele nunca gostara de ser o «herói da festa», como era o caso, sugerindo que fosse retirada a palavra «**decisiva**» da 2ª linha do 2º parágrafo.

Por outro lado, advogou que o mesmo também não desejaria que se dissesse que evitara que Portugal caísse numa ditadura comunista, conforme constava na linha 5 do 3º parágrafo, achando que o que estava em causa era o caos social, alvitando que o texto passasse a ser o seguinte: «(...) **um papel muito relevante para garantir que Portugal seguisse no sentido do pluralismo, da democracia e da liberdade de expressão**».

Com respeito ao 5º parágrafo, considerou errado que não se fizesse menção ao 25 de Abril, acrescentando que com as correcções por si formuladas não se importava de votar a favor.

Por seu turno, o Sr. **Jorge Lourido** anunciou que a bancada da CDU iria votar contra, não pela pessoa em si, mas sim por questões de natureza política. Justificando, argumentou que Jaime Neves significava uma profunda regressão nas conquistas de Abril, responsabilizando-o por ter sido um dos protagonistas do golpe do 25 de Novembro, não esquecendo que a frase inserta no 3º parágrafo [(...) **teve um papel muito relevante para evitar que Portugal caísse numa ditadura comunista (...)**] não passava de uma mentira já muito propalada, tendo ideia, sim, que o seu papel fora o de silenciar o «**Grândola, vila morena**» e «**o povo é quem mais ordena**», adiantando que a CDU não podia tomar outra atitude que não fosse o de votar contra, dando a conhecer que, caso o voto de pesar fosse aprovado, se ausentaria da sala no momento de respeitar um minuto de silêncio.

Respondendo ao Sr. J. Cardoso, o Sr. **Florival Pinto** divulgou que aceitava as suas sugestões, por dois motivos: **Primeiro** – Por lhe parecer absolutamente razoável os seus reparos, que em nada desvirtuavam o sentido do voto de pesar; **Segundo** – Por ter sido um dos homens da revolução de Abril e, como tal, possuir mais rigor histórico do que si para interpretar os sentimentos de Jaime Neves.

Tendo em conta a posição da CDU, o Sr. **Presidente** inquiriu ao discursador antecedente se queria manter o pormenor do «minuto de silêncio».



O Sr. **Florival Pinto** respondeu afirmativamente.

Relativamente ao mesmo tema, o Sr. **José Cardoso** recordou que era norma, perante figuras públicas, o minuto de silêncio ser respeitado.

Solidarizando-se com o seu camarada, o Sr. **Abílio Fernandes** comunicou que também se ausentaria aquando da ocorrência do mencionado acto.

Não querendo mais ninguém debater a 3ª proposta, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, tendo ela sido aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor (dezoito do PS e quatro do PSD) e quinze votos contra (catorze da CDU e um do BE), respeitando-se seguidamente um minuto de silêncio (apenas os votantes favoráveis).

Posto isto, o Sr. **Presidente** convidou o 1º signatário do documento n.º 4, com o título «**Voto de Congratulação pelo 44º Aniversário do Diário do Sul**», a descrevê-lo.

O Sr. **Florival Pinto** apenas pronunciou que se propunha um voto de congratulação pela passagem do 44º aniversário do Diário do Sul, a acontecer no dia 25 de Fevereiro. A folha fica apenas a esta acta.

A Sra. **Paula Nobre de Deus** participou que o G. M. do PS iria votar a favor da proposta, pelo compromisso que o jornal vinha mantendo, ao longo dos anos, com a região Alentejo, contribuindo para fazer chegar as notícias a todos os cidadãos, quer na região, quer fora dela.

Em virtude de não se terem registado mais inscrições para analisar o voto de congratulação, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (dezoito do PS e quatro do PSD), um voto contra (da CDU) e catorze abstenções (treze da CDU e uma do BE).

Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. **Presidente** facultou a palavra à autora de uma Saudação (doc. n.º 5), denominada «**Vale a pena lutar**», para que a apresentasse.

A Sra. **Elmina Lopes** leu o texto na íntegra, cujo documento se anexa a esta acta.

Dado que ninguém quis pronunciar-se sobre a proposta, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, a qual foi aprovada por maioria, com trinta e três votos a favor (dezoito do PS, catorze da CDU e um do BE), três votos contra (do PSD) e uma abstenção (do PSD).

Logo após, o Sr. **Presidente** interrompeu a sessão por cinco minutos, conforme ficara estipulado anteriormente, respeitando o pedido formulado pela bancada do PS.

Retomada a assembleia, o Sr. Presidente deu a palavra à Sra. **Paula Nobre de Deus**, que expressou que o G. M. do PS, após apreciação da moção do BE, considerava que não estavam reunidas as condições para a votar favoravelmente, pelo que iria votar contra, anunciando que, em alternativa, elaborara uma outra proposta para submeter à apreciação do plenário.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Perante o explanado, o Sr. **Bruno Martins** fez saber que, por respeito aos enfermeiros e enfermeiras do HESE e pela sua luta e tendo em conta que a moção seria enviada para o respectivo Conselho de Administração e para o Ministério da Saúde, o BE prescindia do texto a partir de «**Sabendo que**», até «**A Assembleia Municipal delibera**».

Replicando, a Sra. **Paula Nobre de Deus** declarou que, infelizmente, a bancada do PS iria manter a sua orientação, porque a tomada de posição do BE era absolutamente extemporânea.

Entretanto, a Sra. **Elmina Lopes** transmitiu que não percebera o que fora dito pelos dois oradores anteriores.

Então, o Sr. **Presidente** explicou a argumentação exposta por ambos os Membros, já atrás relatada, acabando por solicitar ao Sr. B. Martins que esclarecesse se mantinha o seu texto inicial ou se o poria à votação modificado.

O Sr. **Bruno Martins** respondeu que o BE tinha a sua ética e a sua política partidária bem definidas, salientando que, mais do que uma peleja partidária, tratava-se duma luta dos enfermeiros e enfermeiras do HESE e recordando que a bancada do PS não elucidara se, caso o próprio tivesse retirado parte da redacção da proposta, iria abster-se ou votar contra. Tendo em conta a batalha dos técnicos atrás referidos, tornou claro que estaria disposto a abdicar dos pontos em causa, para a moção ser aprovada, mas como o PS anunciara que iria votar contra, divulgou que iria manter o texto na íntegra.

Face ao explanado, a Sra. **Paula Nobre de Deus** recordou que aquilo que o G. M. do PS dissera fora que votaria a favor, desde que fosse retirada a 2ª parte da proposta, mas como o BE não o fizera, o mesmo decidira pedir a interrupção dos trabalhos, para ponderar qual seria a posição a tomar, acabando por apresentar uma moção alternativa, designada «**Em Defesa dos Direitos Laborais dos Enfermeiros**», passando depois a lê-la. O documento junta-se a esta acta.

Sobre a nova proposta, o Sr. **Jorge Lourido** comunicou que não percebia o sentido dela, inquirindo à sua autora se se iria perguntar a todas as instituições se estavam a cumprir a lei. Neste contexto propôs que se fizesse novo intervalo, para se verificar se a moção do BE estava bem fundamentada e retirando-lhe a parte que suscitava algumas dúvidas, achando que era a única que devia ser colocada.

Contraopondo, a Sra. **Paula Nobre de Deus** lamentou que o Sr. B. Martins não se tivesse pronunciado mais cedo sobre a proposta do PS, para se excluir parte da redacção do doc. n.º 2. Por outro lado, explicitou que a moção do PS era clara, nada equívoca, uma vez que defendia os direitos laborais dos enfermeiros, não querendo, todavia, tomar uma posição precipitada, porque não possuía dados bastantes, achando lógico que se pedisse esclarecimentos ao Conselho de Administração do HESE sobre a matéria.

Reagindo, o Sr. **Jorge Lourido** interrogou se o conteúdo da moção do PS era suficiente para defender os interesses dos enfermeiros.

Tornando a discursar, o Sr. **Bruno Martins** elucidou que a proposta por si apresentada fora elaborada após um contacto com os profissionais em apreço, acabando por afirmar: “*ou temos*



coragem de assumir a defesa dos enfermeiros ou apresentamos uma moção ambígua, que vale de pouco, mas isso ficará na consciência de cada um”.

Intervindo de novo, a Sra. **Paula Nobre de Deus** advogou que a proposta do PS não tinha nada de ambíguo, tanto assim que se podia ler no ponto 2: «**Manifestar total disponibilidade da AME, para, por todos os meios, garantir o cumprimento da lei, caso a mesma não esteja a ser respeitada**». Para si, não se tratava de fazer vencer forças políticas, mas sim defender os direitos laborais dos enfermeiros, parecendo-lhe natural que se pedissem explicações.

Tendo o Sr. J. Lourido pedido que se fizesse nova pausa, o Sr. **Presidente** perguntou-lhe se ainda o mantinha.

O Sr. **Jorge Lourido** clarificou que a solicitação seria, essencialmente, para que a bancada do PS reflectisse sobre a questão, mas como já tinha procedido em conformidade, já não lhe parecia necessário que houvesse qualquer interrupção.

Relativamente ao documento entregue pelo PS, o Sr. **Pedro Giões** transmitiu que o G. M. do PSD estava de acordo com ele e que se solidarizava com a aludida classe, embora entendesse algo excessiva a expressão «**garantir por todos os meios**», inserta no ponto 2, dando ideia de acção policial, sugerindo que se introduzisse um termo mais consentâneo coim as competências deste Órgão.

Em resposta, a Sra. **Paula Nobre de Deus** alvitrou, então, que o texto passasse a ser o seguinte: «(...) **por todos os meios ao seu alcance, garantir** (...)». Justificando, disse que os meios só podiam ser aqueles, apesar de reconhecer que a A. M. não podia ter uma atitude de policiamento, mas que tinha uma obrigação perante a lei. Para ultimar, informou que a bancada do PS iria votar contra a moção do BE.

Findo o debate das propostas em causa, o Sr. **Presidente** avançou para a votação da proposta apresentada pelo BE, tendo a mesma sido rejeitada por maioria, com vinte votos contra (dezassete do PS e três do PSD), e quinze votos a favor (catorze da CDU e um do BE).

Declaração de voto do Sr. Bruno Martins: “*Obviamente que votei favoravelmente e informo esta Assembleia que a moção será enviada, no decorrer do dia de amanhã, para o líder parlamentar do BE na A. R.*”

Declaração de voto da Sra. Elmina Lopes: “*A CDU votou favoravelmente a moção pelo reposicionamento salarial dos enfermeiros por os considerandos enunciados merecerem o nosso total apoio. Como já referimos, a moção enumera um conjunto de dados que não estão ao nosso alcance verificar, mas que consideramos que é muito importante apoiar a justeza do que é proposto no final do texto, relativamente à condição profissional dos enfermeiros*”.

Seguiu-se a votação da moção entregue pela bancada do PS, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor (dezoito do PS, quatro do PSD e um do BE), dois votos contra (da CDU) e doze abstenções (da CDU).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Declaração de voto do Sr. Bruno Martins: “*Dado que isto não é uma questão partidária, obviamente que votei a favor desta moção. É preferível haver uma moção aprovada nesta Assembleia, ainda que seja uma réstia de luta tímida pelos enfermeiros, do que não haver nada*”.

Declaração de voto de Pedro Giões. “*A bancada do PSD votou a favor na expectativa de que o Hospital esteja a cumprir a lei e em solidariedade com a classe dos enfermeiros, que pode estar a passar dificuldades*”.

Findos os dois actos atrás mencionados e não existindo mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da edilidade** informou o colectivo sobre as actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Dezembro/12 e Janeiro/13, destacando especialmente: a distinção recebida pelo seu trabalho em prol das populações, no âmbito da sua candidatura ao prémio Manuel António da Mota, com o projecto «**Laços para a Vida – Casa em Companhia**»; a promoção da gastronomia tradicional, através do lançamento de mais uma edição da Rota dos Sabores Tradicionais; a inauguração da exposição «**Convento de N.^a Sra. dos Remédios**»; A realização das conferências mensais do Arquivo Municipal; a exposição «**O Cardeal D. Henrique nas Memórias Municipais do seu Mecenato**», patente no Arquivo Municipal; e a organização da exposição «**ABAIXOCUSTO**», no antigo restaurante Riviera.

Com respeito à situação financeira, deu conta que se continuava a registar quebra significativa das receitas, comparativamente ao período homólogo do ano passado, tendo elas baixado, entre 1 de Dezembro/12 e 31 de Janeiro/13, 1.531.960,36 €, não olvidando que se verificara uma redução de 248.914,72 € nos proventos oriundos do Imposto Municipal sobre Transacções Onerosas de Imóveis, bem como 173.803,54 € das transferências do Estado.

No que concerne à Dívida a Fornecedores e Outros Credores, relevou que tinham sido pagos 16.960.443,83 € aos fornecedores pelos bancos, através de *factoring* e/ou *confirming*, ficando tal montante em débito aos mesmos.

Quanto ao endividamento bancário, frisou que tinha baixado significativamente, passando de 23.199.577,56 € para 18.918.777,33 €, adiantando que o endividamento total do município era, em 31 de Janeiro/13, de 73.603.139,72 €, quando em igual data do exercício anterior se cifrava perto dos 75.000.000 €.

Mais à frente, explicitou que a Câmara tinha um excesso de endividamento líquido de 2.906.733,68 € e que tinha aumentado a sua margem de endividamento de médio e longo prazo para 7.951.593,18 €, estando o seu limite dos empréstimos de curto prazo praticamente esgotado.

Para fechar, esclareceu que a candidatura da CME ao PAEL já estava concluída, não tendo tido qualquer reparo por parte da comissão de análise, sendo encaminhada para o gabinete do Sr. Secretário de Estado do Orçamento para homologação e estando-se a aguardar a convocação destinada à assinatura do contrato.



O Sr. **Abílio Fernandes** leu o seguinte texto: «Naturalmente que será na análise das contas de 2012, com a informação do Relatório do ROC, que estaremos em melhores condições de analisar a situação financeira global da CME.

Do que está evidente na informação da CME, realço apenas:

QUANTO AO ORÇAMENTO - Nas Receitas - Verifica-se uma diminuição das receitas totais, quer nas correntes, quer nas de capital, relativamente ao mesmo período do ano passado, em 1,5 M€. A receita total em Janeiro deste ano foi de **1,9 M€**, aproximadamente. **As receitas correntes diminuíram** 280.000€ (14%), com particular realce no IMT em 249 m €. **As Receitas de capital baixaram** 1,25 M€, particularmente pela não venda de terrenos, como no ano passado (1M€), e pela diminuição das transferências do OE, em cerca de 174 m€. A conclusão que podemos tirar do abaixamento da receita é que, para além dos erros cometidos na gestão da CME ao longo deste 11 anos, que se reflectem na situação actual, há que acrescentar a grave situação de crise nacional, proveniente da má gestão dos governos do PS e do PSD / CDS, a que se junta à crise geral do sistema capitalista neoliberal.

Nas Despesas - As despesas cabimentadas totalizaram em 31 de Janeiro **65 M€**. A primeira conclusão que tiramos é que se verifica uma receita efectiva de 1,9 M€ e uma despesa cabimentada de 65M€, que **reflecte bem o profundo desequilíbrio entre as receitas e as despesas, que não vai ser possível equilibrar até o fim deste mandato.**

QUANTO À DÍVIDA – No dia 31 de Janeiro a **dívida total da CME** era de **73,6 M€** (a **curto prazo** cerca de 56,9 M€ e a **longo e médio prazo** 16,7 M€).

Na dívida a **curto prazo**, a dívida a **fornecedores** era de 53,8 M€, aproximadamente, dos quais 16,9 M€ estão **entregues aos bancos em factoring /confirming**, com encargos mais elevados do que os empréstimos bancários.

Falta-nos ainda a informação das facturas não declaradas ao orçamento e o reflexo nas contas da CME da dívida ao ex-FFH, de 7 M€.

É de salientar que só de **juros a pagar** este ano são **4,5 M€** e pergunto se inclui, ou não, os juros do *factoring/confirming*?

Quanto aos **limites da dívida** estabelecidos na lei – **O endividamento líquido** está com um excesso de quase 3M€. Há que acrescentar a toda esta curta análise o **défi**ce brutal resultante da diferença das receitas obtidas até 31 de Janeiro (1,9 M€) e as despesas cabimentadas durante este período (65 M€), que se vai reflectir gravemente na situação final deste mandato do PS. Só no mês de Janeiro a receita obtida não deu para pagar os encargos com o pessoal»!

Por seu turno, o Sr. **Florival Pinto** fez alusão a um buraco existente na rede viária da rampa do Seminário, perguntando se havia alguma previsão para reparação do mesmo.

Paralelamente, abordou a questão do troço entre o Bairro de Almeirim e o Parque Aeronáutico, numa distância de cerca de 100 metros, supostamente intransitável em tempo seco ou chuvoso, sugerindo que o dito fosse asfaltado por completo, em vez de se andar a colocar remendos esporádicos, sem resultados práticos.

Por último, fez menção a um rumor que circulava na cidade, de que havia uma suspensão dos trabalhos do projecto ÉvoraFórum, em virtude das cérceas das salas de cinema serem incompatíveis com o máximo autorizado, solicitando ao Executivo que elucidasse a situação.

De imediato, o Sr. **Bruno Martins** lembrou que, em Dezembro p. p., a A. M. tinha aprovado um Orçamento de 103.000.000 €, quando em 2012 os proventos não tinham chegado a 41.000.000 €,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

sublinhando que os dados de Janeiro/13 não eram nada animadores, uma vez que se registara uma quebra de mais de mais de 55% nos ditos, em relação ao período congénere do exercício passado, algo que inquietava o BE.

No que toca à despesa, observou que os dados também eram preocupantes, na medida em que já tinham sido cabimentados mais de 65.000.000 €, correspondentes a uma taxa de execução orçamental de 63%, quando no ano transacto, na mesma altura, apenas estavam cabimentados cerca de 46.000.000 €.

Noutra vertente, saudou a CME pela renovação do protocolo de cooperação com a APPACDM, possibilitando, assim, a uma pessoa com deficiência poder estar empregada mais dois anos no espaço jovem.

Depois, tomou a palavra a Sra. **Cristina Barrenho**, que comunicou que a bancada do PS achava importante a C. M. ter sido galardoada pelo seu trabalho em prol das populações, nomeadamente no âmbito da candidatura ao prémio Manuel António da Mota, com o projecto «Laços para a Vida – Casa em Companhia», não esquecendo que a atrás citada tinha sido uma das dez finalistas, de entre 170 candidatas.

Sobre o impacto que a avaliação dos prédios estava a ter no concelho, a nível financeiro e social, o Sr. **João Simas** inquiriu se já existiam estudos sobre a matéria, em virtude do aumento excessivo do seu valor, que, nalguns casos, ascendia a dez vezes mais, fruto de enganos da parte das Finanças. Neste domínio, informou que já detectara alguns casos, sobretudo em freguesias que tinham mudado de número, bem como que havia imóveis que tinham 70 anos e que estavam a ser apreçados como se tivessem 30. Para si, tal processo ia também ter incidência na recente Lei das Renditas e no IMI, que, no caso de Évora, era um dos mais altos do país.

No seguimento da dissertação do Sr. Presidente da edilidade, o Sr. **Francisco Chalaça** concordou que a quebra de receitas do município era preocupante, fruto do abaixamento das transferências do Estado, da cobrança do IRC sobre as empresas e das taxas arrecadadas pela autarquia, tornando mais evidente a necessidade urgente da assinatura do contrato do PAEL, até para relançar a economia local.

Por sua vez, o Sr. **José Ventura** disse que quando olhava para os mapas em equação tinha sempre uma grande dificuldade em tirar ilações significativas, porque apenas se podia comparar a receita realizada em Janeiro/13 com a despesa efectuada no mesmo mês, adicionada à do exercício anterior, sugerindo que no futuro, se não houvesse qualquer inconveniente de natureza legal, ou outro, que ambas ficassem em colunas separadas, não possuindo dúvidas de que, se continuasse a tendência dos gastos serem superiores aos proventos, chegar-se-ia ao final do ano com o défice da Câmara agravado. Face ao exposto, perguntou à Administração Municipal se existia algum plano de contingência para enfrentar o problema.

Prontificando-se a responder às questões colocadas, o Sr. **Presidente da autarquia** começou por aflorar a dissertação do Sr. A. Fernandes, elucidando que o grande interesse que o Executivo tinha de que o PAEL fosse aprovado se prendia com a necessidade de saldar não só as contas aos fornecedores, mas também para acabar com os ágios altíssimos do *factoring/confirming*, dando a conhecer que a CME tinha pago recentemente 51.000.000 € de juros à Águas do Centro Alentejo e



fazendo notar que todos os meses as dívidas eram agravadas com a imputação de juros de mora, particularmente das maiores empresas.

Mais à frente, admitiu que a diminuição de receitas era óbvia, em resultado da situação conjuntural vigente, enfatizando que o imposto municipal sobre transacção de imóveis (IMT) quase que deixara de existir, com prejuízo para os cofres da Câmara.

Acerca da rotunda do Seminário, explicou que o estado da via tinha a ver com a urbanização ali construída, cujo empreiteiro já tinha feito alguns arranjos, achando lógico que com a chuva que vinha caindo que o asfalto demorasse a consolidar, acrescentando que a C. M. ainda não tomara conta dos espaços públicos circundantes. De qualquer modo, referiu que a chamada de atenção ficava registada, indo o Executivo dar conhecimento da situação aos serviços técnicos e à fiscalização, para actuarem em conformidade.

No que concerne à estrada do Bairro de Almeirim, clarificou que a CME estava a negociar com uma empresa para a instalação de uma estação de serviços (combustíveis e afins) num terreno municipal afecto à dita, exigindo-se, como contrapartida, o arranjo do troço em causa (600 metros), de maneira a resolver-se definitivamente o problema, adiantando que, até lá, restava à autarquia ir reparando-a, porque a sua situação financeira não permitia outra solução.

Em relação ao Évora Fórum, afirmou que não havia suspensão dos trabalhos, bem como que os mesmos prosseguiam, prevendo-se a sua inauguração para o Verão de 2014, desconhecendo em absoluto qualquer entrave colocado na construção, nomeadamente com a altura das cêrceas das salas de cinema.

Com respeito ao apontamento do Sr. B. Martins, explicou que cabimentação não significava despesa, bem como que a primeira era um dos passos contabilísticos utilizados para a realização de receita, fazendo notar ao referido autarca que não podia fazer aquele tipo de comparação, acabando por enunciar: *“O mapa inclui a cabimentação de toda a dívida que a Câmara trouxe de anos anteriores, que não está paga, e que tem que ser cabimentada assim que o orçamento é aprovado, no início de cada exercício. Vai ver que no próximo relatório não virá nova cabimentação”*.

Para fechar, recordou que a Vereação e este Órgão tinham aprovado um plano de contingência em 2012, dando azo a uma diminuição significativa dos gastos, como, por exemplo, correios, transportes, combustíveis, rendas, horas extraordinárias, etc., concordando que era preciso haver uma comparação efectiva entre as duas colunas da receita e da despesa, participando que iria fazer chegar tal alvitre ao Dr. Pé Leve (Chefe do DAGF).

A propósito do orador antecedente ter invocado a inactividade da construção civil como uma das causas da falta de proventos da CME, o Sr. **Florival Pinto** frisou que, para além do Évora Fórum, havia a possibilidade de se erigir um outro centro comercial, num terreno municipal, às Portas de Avis, decorrente de um estudo encomendado pela própria, perguntando ao Sr. Presidente da edilidade se estava a pensar colocar o aludido projecto a concurso e em que moldes.

Respondendo, o Sr. **Presidente da autarquia** esclareceu que o município nunca abrandara na procura de promover a construção em Évora, geradora de receitas e de dinâmica para o concelho, acrescentado que o processo do novo centro comercial dera azo à necessidade de se rever o Plano de Urbanização, entretanto aprovado, e que o Executivo vinha trabalhando intensamente em tal domínio, não deixando de revelar que, provavelmente na próxima reunião pública, iria a formulação do procedimento para a concessão do direito de superfície.

Sobre a questão posta pelo Sr. J. Simas, lembrou que a CME e este Órgão tinham aprovado as taxas de IMI e de IMT de acordo com a lei, bem como que a avaliação dos prédios era feita pelas



Finanças, que, no caso de Évora, estava muito atrasada, enfatizando que as receitas cobradas pelo IMI ainda não tinham dado entrada nos cofres da edilidade. Neste âmbito, fez notar que o Governo tinha anunciado, em tempos, que o dito imposto iria significar um profundo acréscimo nos proventos municipais, só que, na realidade, não havia nada de palpável.

Não existindo mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o 1º ponto da agenda.

PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EVENTUAIS EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO EM 2013, PROPOSTA PELA CME

O Sr. **Presidente da Câmara** especificou que se propunha uma autorização genérica para o Executivo poder recorrer, durante o ano de 2013, a eventuais empréstimos de curto prazo ou em regime de conta corrente, sempre que tal recurso se tornasse necessário à correcta execução das GOP, no respeito por critérios de eficácia, eficiência e economia financeiros, divulgando que o respectivo limite de endividamento era de 2.210.003,80 €.

Como nenhum dos Membros quis debater o 2º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA CME VISANDO A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E CONSTITUIÇÃO DOS RESPECTIVOS JÚRIS

Por o seu nome fazer parte do júri de um dos concursos, o Sr. **José Ventura** tomou a iniciativa de se ausentar da sala, até se concluir a discussão e a votação do ponto.

Apresentando a proposta, o Sr. **Presidente da Câmara** fez saber que, na sequência da reorganização dos serviços do município, ocorrida no final de Dezembro/12, os seus dirigentes intermédios encontravam-se nomeados em regime de substituição, conforme previsto no n.º 1 do art.º 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, enquanto durasse a vagatura de lugares, não olvidando que, de harmonia com o n.º 3 do mesmo artigo, o citado regime cessava passados 90 dias sobre a data da vagatura do posto, salvo se estivesse em curso um procedimento tendente à designação de novo titular. Assim, explicou que se propunha a abertura de procedimentos concursais com vista ao provimento em comissão de serviço, por três anos, para as unidades orgânicas da C. M.



A Sra. **Elmina Lopes** participou que a CDU tinha uma opinião muito clara acerca da reorganização dos serviços da CME e das suas consequências para o funcionamento dos mesmos, não se opondo à abertura dos procedimentos, pelo que se iria abster, por se tratar duma acção administrativa, recordando que a própria já tomara uma posição política de fundo sobre a matéria.

Tendo observado que nas listas estavam integrados técnicos da autarquia, o Sr. **José Cardoso** inquiriu se eles não eram também concorrentes.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da CME** esclareceu que os técnicos podiam ser júris, enquanto especialistas, mas que não podiam ser jurados nos concursos por si propostos.

Não querendo mais ninguém discutir o 3º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte votos a favor (dezassete do PS e três do PSD) e dezasseis abstenções (catorze da CDU, uma do PS e uma do BE).

PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME DESTINADA À ABERTURA DE PROCEDIMENTO COMCURSAL, POR TERMO DETERMINADO, PARA A OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – COVEIRO

O Sr. **Presidente da edilidade** clarificou que a passagem à reforma de dois coveiros estava a dar origem ao decréscimo do seu número, pelo que se tornava necessário repor o efectivo, ocupando as vagas em aberto, através da abertura de um concurso.

Em virtude da falta de inscrições para debater o 4º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 5 – DELIBERAÇÃO SOBRE A DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CARÁCTER ESTRATÉGICO E PRIORITÁRIO DO PROJECTO INTERMUNICIPAL «MODERNIZAÇÃO ALENTEJOCENTRAL@2015», PROPOSTA PELA CME

O Sr. **Presidente da autarquia** elucidou que se tratava duma parceria dos 14 municípios integrantes da CIMAC, pressupondo a apresentação duma candidatura em nome da própria, sem custos para as câmaras, sendo preciso, para tanto, a autorização das respectivas assembleias municipais.



A Sra. **Elmina Lopes** acentuou que apenas lhe tinha sido facultada a certidão, sem o anexo enquadrador, tendo apenas tomado conhecimento deste ontem, conseguindo, a muito custo, inteirar-se da matéria. Assim, considerou que reconhecer o carácter estratégico e prioritário de um projecto naquelas condições era reticente, inclinando-se para a abstenção por tal facto.

O Sr. **Presidente** achou a crítica pertinente, dado que a certidão fazia menção ao anexo, justificando que os serviços não o tinham enviado porque não o tinham recebido. Neste contexto, interrogou se a falta do documento inviabilizava a decisão e quais eram as consequências possíveis de um eventual adiamento da deliberação.

Por razões profissionais, a Sra. **Margarida Almeida** afirmou que estava em condições de poder garantir que as consequências de não ser emitida a declaração atempadamente poderia ser, na melhor das hipóteses, a suspensão da apreciação da candidatura, porque se tratava dum documento obrigatório para o processo.

Em função do exposto, o Sr. **Presidente da Câmara** chamou à atenção que no corpo da proposta estava escrito: «**A implementação deste projecto prevê um conjunto de medidas de modernização administrativa, que irão permitir ao Município adaptar os processos internos às novas exigências impostas pela legislação em vigor e, desta forma, melhorar a qualidade e eficiência do atendimento ao público**». Com base nisto, transmitiu que o Executivo tinha considerado o projecto como estratégico de interesse municipal, pelo que decidira apresentá-lo a este Órgão, não deixando, contudo, de aceitar o reparo formulado.

Logo após, o Sr. **Presidente** questionou se alguém considerava que as objecções enunciadas obstaculizavam a votação. Como ninguém se pronunciou, decidiu avançar para a votação do 5º ponto da ordem do dia, tendo-se registado uma aprovação por maioria, com vinte e oito votos a favor (dezoito do PS, cinco da CDU, quatro do PSD e um do BE) e nove abstenções (da CDU).

PONTO 6 – INFORMAÇÃO SOBRE A RECTIFICAÇÃO AO RELATÓRIO DE 2012, REFERENTE AO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

O Sr. **Presidente da CME** comentou que se tratava do cumprimento duma formalidade legal, ocorrida todos os anos, divulgando que o primeiro documento emitido já tinha sido corrigido, porque faltava incluir, na AME, a representante do BE, fazendo notar que o relatório traduzia, sumariamente, os direitos garantidos ao funcionamento dos órgãos do Poder Local, nomeadamente aos partidos da oposição, sem pelouros.

Relativamente à interpretação da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, o Sr. **Abílio Fernandes** perguntou se era suficiente informar pela via dos eleitos, porque o diploma dizia, claramente, que «**São titulares do Direito de Oposição os Partidos Políticos com assento na Assembleia Municipal que não estejam representados no órgão executivo e ainda aqueles que, estando representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assuma pelouros (...)**». Para si, não era preciso tal norma ser sustentada por lei, dado que todos os membros da edilidade e da assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

municipal eram regularmente informados, parecendo-lhe que o direito de oposição visava notificar o partido político, porque um autarca até podia deixar de pertencer ao seu partido, ficando na situação de independente.

Perante o explanado, o Sr. **Presidente** achou estranho o conteúdo do diploma, tendo ideia de que se houvesse um eleito que não pertencesse a um grupo político não se lhe aplicaria o estatuto de oposição, algo absurdo, no seu conceito.

Não querendo mais ninguém usar da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o 6º ponto da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **2, 3, 4 e 5** da ordem do dia desta assembleia, de harmonia com o n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Não havendo mais assuntos para tratar e como nenhum dos assistentes quis falar, o Sr. **Presidente** deu por terminada a sessão pelas vinte e três horas e trinta e oito minutos, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – Bruno Martins (em substituição da 2ª Secretária)

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 29/04/2013, com 29 votos a favor e 9 abstenções)

Não dispensa a consulta do documento original